



Processo nº 20/1100-0001134-0

Parecer nº 226/2020 CEC/RS

*O projeto “Fazendo Som - 2020” é  
recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O Projeto “Fazendo Som - 2020” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura, na modalidade *Música*, e classificado como *Artes e Economia Criativa*, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é Paulo Fensterseifer Junior, de Porto Alegre, e o projeto consiste na reunião de 4 músicos e professores, onde cada um irá ministrar uma oficina de música abrangendo públicos diferentes: Roberto Vaz Menezes (Oficina de Musicalização Infantil), Juliano Barreto (Oficina de Canto Popular), Lucas Alves (Oficina de Musicalização para Terceira Idade) e Renato Fagundes (Oficina de Música Regional Gaúcha Cantada). Cada oficina terá 5 aulas de 15 min. Para participar, o aluno interessado deverá se cadastrar previamente para as oficinas, as quais serão disponibilizadas de forma gratuita por meio da plataforma de ensino Moodle, onde depois de realizadas as aulas serão hospedadas durante 2 anos, com acesso a número ilimitado de alunos; após esse prazo, o curso ficará disponível no Youtube. Todas as etapas do projeto serão divulgadas pelas redes sociais.

Cada professor terá 2 diárias de gravação no estúdio para gravar a sua oficina. A Rodhen Produção Musical será responsável pela locação dos equipamentos, a FlyAudio será responsável pela locação do estúdio, edição de vídeo e coordenação técnica operacional. A Tape Audiovisual será responsável produção de vinhetas e design gráfico dos vídeos. Eduardo Prates será responsável por administrar e orientar professores. O Valor do projeto é de R\$ 98.340,00, totalmente solicitados via LIC, dos quais R\$ 28.800,00 serão destinados para os 4 cachês de mesmo valor (R\$ 7.000,00) dos músicos professores. O projeto será agendado e realizado após a captação.

O “parecer” SAT-SEDAC nº 185/2020, de 14 de setembro de 2020, não contém nenhum tipo de “avaliação” do projeto, limitando-se a incluir o que contém na Folha Resumo e o fechamento padrão dos pareceres SAT.

**É o relatório.**

## **2. A Análise do Projeto**

A presente análise do projeto se dá em razão do que a legislação estabelece como o papel do CEC-RS na aprovação dos projetos do Pró-Cultura RS/LIC, com a atribuição do Conselho em **deliberar sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade** dos mesmos. Observa-se, assim, que o presente parecer não prevê a análise de eventuais problemas dos projetos em assuntos orçamentários e documentais, eis que a atribuição desse tipo de análise técnica incumbe-se à SEDAC. Porém, ressalva-se ainda que o CEC pode constatar evidências de problemas nesse sentido, documental e orçamentário, e assim decidir em que medida tais incongruências afetam o projeto em

seu Mérito Cultural. Dito isso, passo à análise do MÉRITO CULTURAL do projeto:

Encontra-se a iniciativa enquadrada nos objetivos do Pró-Cultura e em especial sendo voltada aos tempos atuais de distanciamento coletivo e de falta de trabalho cultural e artístico em razão da COVID-19. O ensino musical, com vistas ao aprimoramento de profissionais ou postulantes a músicos, é da maior importância. Os músicos professores do projeto, pelos materiais apresentados com as cartas de aceite, são profissionais de competência comprovada, e as ementas das oficinas o suficientemente elaboradas para a compreensão de cada uma. É um projeto simples, com boa estruturação e objetivos, sendo que o resultado gravado das aulas será o maior legado deste projeto, possuindo assim o seu mérito cultural.

No sentido do apontamento pelo conselheiro de eventuais ajustes no valor total do projeto, ainda que não haja nenhuma observação a este respeito no parecer SAT, o que atesta pela SEDAC a correta formatação do projeto e seus custos, considero que o item “Hospedagem Vimeo”, de R\$ 1.200,00, não encontra nenhuma justificativa no projeto. É mais que sabido, a publicação gratuita de vídeos na Internet existe em sites de ampla divulgação, a exemplo do Youtube, e assim este valor deve ser retirado do valor apresentado para aprovação.

Tal qual permite a IN SEDAC n.º 3/2020, como **recomendações** do CEC-RS, indicamos que seja solicitado ao proponente que o projeto seja divulgado nas redes sociais com clareza, em especial as formas de acesso público e gratuito das inscrições e o acesso às oficinas.

Embora sendo o óbvio, destacamos aos proponentes e responsáveis pelo projeto em tela que as atividades realizadas devem-se ater à legislação vigente em todas as áreas, em especial as obrigações profissionais e sociais. São os produtores culturais cadastrados, portanto, os proponentes dos projetos, os responsáveis pelo cumprimento de toda a legislação, sendo que a SEDAC é o órgão responsável pelo acompanhamento da execução do projeto e pela análise e aprovação de contas do mesmo.

**3.** Em conclusão, o projeto “*Fazendo Som - 2020*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 97.140,00** (noventa e sete mil e cento e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

**José Francisco Alves de Almeida**

Conselheiro Relator

**Conselho Estadual de Cultura**  
Estado do Rio Grande do Sul



**Processo n.º 00236/2020**

*O projeto “Fazendo Som - 2020” é recomendado para financiamento pela LIC-RS.*

1. O Projeto “Fazendo Som - 2020” foi devidamente habilitado pela SEDAC-RS, sendo enquadrado nos objetivos do Pró-Cultura, na modalidade *Música*, e classificado como *Artes e Economia Criativa*, sendo assim enviado ao CEC-RS para a análise do **Mérito Cultural**.

O proponente é Paulo Fensterseifer Junior, de Porto Alegre, e o projeto consiste na reunião de quatro músicos e professores, onde cada um irá ministrar uma oficina de música, abrangendo públicos diferentes: Oficina de Musicalização Infantil, Oficina de Canto Popular, Oficina de Musicalização para Terceira Idade e Oficina de Música Regional Gaúcha Cantada. Cada oficina terá cinco aulas de 15 minutos. Para participar, o aluno interessado deverá se cadastrar previamente para as oficinas, as quais serão disponibilizadas de forma gratuita por meio da plataforma de ensino Moodle, onde, depois de realizadas, as aulas serão hospedadas durante dois anos, com acesso a número ilimitado de alunos; após esse prazo, o curso ficará disponível no Youtube. Todas as etapas do projeto serão divulgadas pelas redes sociais.

Cada professor terá duas diárias de gravação no estúdio para gravar a sua oficina. A Rodhen Produção Musical será responsável pela locação dos equipamentos, a FlyAudio será responsável pela locação do estúdio, edição de vídeo e coordenação técnica operacional. A Tape Audiovisual será responsável pela produção de vinhetas e design gráfico dos vídeos. Eduardo Prates será responsável por administrar e orientar professores. O Valor do projeto é de R\$ 98.340,00, totalmente solicitados via LIC, dos quais R\$ 28.800,00 serão destinados para os quatro cachês de mesmo valor (R\$ 7.000,00) dos músicos professores. O projeto será agendado e realizado após a captação.

O “parecer” SAT-SEDAC nº 185/2020, de 14 de setembro de 2020, não contém nenhum tipo de “avaliação” do projeto, limitando-se a incluir o que contém na Folha Resumo e o fechamento padrão dos pareceres SAT.

**É o relatório.**

## **2. Análise do Projeto**

A presente análise do projeto se dá em razão do que a legislação estabelece como o papel do CEC-RS a aprovação dos projetos do Pró-Cultura RS/LIC, com a atribuição do Conselho em **deliberar sobre o mérito cultural e sobre o grau de prioridade dos mesmos**. Observa-se, assim, que o presente parecer não prevê a análise de eventuais problemas dos projetos em assuntos orçamentários e documentais, eis que a atribuição desse tipo de análise técnica incumbe-se à SEDAC. Porém, ressalva-se ainda que o CEC pode constatar evidências de problemas nesse sentido, documental e orçamentário, e assim decidir em que medida tais incongruências afetam o projeto em seu Mérito Cultural. Dito isso, passo à análise do MÉRITO CULTURAL do projeto:

Encontra-se a iniciativa enquadrada nos objetivos do Pró-Cultura e, em especial, sendo voltada aos tempos atuais de distanciamento coletivo e de falta de trabalho cultural e artístico em razão da COVID-19. O ensino musical, com vistas ao aprimoramento de profissionais ou postulantes a músicos, é da maior importância. Os músicos professores do projeto, pelos materiais apresentados

com as cartas de aceite, são profissionais de competência comprovada, e as ementas das oficinas foram suficientemente elaboradas para a compreensão de cada uma. É um projeto simples, com boa estruturação e objetivos, sendo que o resultado gravado das aulas será o maior legado deste projeto, possuindo, assim, o seu mérito cultural.

No sentido do apontamento pelo conselheiro de eventuais ajustes no valor total do projeto, ainda que não haja nenhuma observação a este respeito no parecer SAT, o que atesta pela SEDAC a correta formatação do projeto e seus custos, considero que o item “Hospedagem Vimeo”, de R\$ 1.200,00, não encontra nenhuma justificativa no projeto. É mais que sabido que a publicação gratuita de vídeos na Internet existe em sites de ampla divulgação, a exemplo do Youtube, e assim este valor deve ser retirado do valor apresentado para aprovação.

Tal qual permite a IN SEDAC n.º 3/2020, como **recomendações** do CEC-RS, indicamos que seja solicitado ao proponente que o projeto seja divulgado nas redes sociais com clareza, em especial as formas de acesso público e gratuito das inscrições e o acesso às oficinas.

Embora sendo o óbvio, destacamos aos proponentes e responsáveis pelo projeto em tela que as atividades realizadas devem-se ater à legislação vigente em todas as áreas, em especial as obrigаторiedades profissionais e sociais. São os produtores culturais cadastrados, portanto, os proponentes dos projetos, os responsáveis pelo cumprimento de toda a legislação, sendo que a SEDAC é o órgão responsável pelo acompanhamento da execução do projeto e pela análise e aprovação de contas do mesmo.

**3.** Em conclusão, o projeto “*Fazendo Som - 2020*” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar **R\$ 97.140,00** (noventa e sete mil e cento e quarenta reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura. Para fins de prioridade, fica estipulada a nota 5.

Porto Alegre, 21 de setembro de 2020.

Pró-cultura RS

**José Francisco Alves de Almeida**

Conselheiro Relator